



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 013/2020

Concede férias regulamentares a conselheiras tutelares e Convoca Suplentes.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 09/2019 – COMDICA e de acordo com o Art. 49, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, Concede férias regulamentares a membros do conselho tutelar, conforme abaixo:

- Ângela Cristina Dalsasso - Período: 16/01/2020 à 14/02/2020 - Período Aquisitivo: 10/01/2018 à 09/01/2019;
- Simone Koller Bueno – Período: 16/01/2020 à 14/02/2020 - Período Aquisitivo: 10/01/2018 à 09/01/2019;

Da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. 51 da Lei Municipal acima citada e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 008/2020, de 10 de Janeiro de 2020, CONVOCA a 6ª Colocada – 1º Suplente, Srª **Márcia Vianna Pires** e a 7ª Colocada – 2º Suplente, Srº **Janaíze Fischer**, a substituírem as Conselheiras Tutelares durante o período de férias acima citado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, em 13 de janeiro de 2020.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração